



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 29 DE MARÇO - QUARTA-FEIRA

Nº 3.852

DECRETOS.....	PÁG. 01
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 05
DESPACHOS.....	PÁG. 06
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	PÁG. 08
EXTRATOS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.....	PÁG. 09
EXTRATO DO CONTRATO.....	PÁG. 09
EXTRATO DE CONVÊNIO.....	PÁG. 10
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO.....	PÁG. 10
RESOLUÇÕES.....	PÁG. 10
ATA DE RECEBIMENTO.....	PÁG. 12
RETIFICAÇÃO DA ATA DE RECEBIMENTO.....	PÁG. 13
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 13
AVISO DE ADJUDICAÇÃO.....	PÁG. 14
AVISO DE HABILITAÇÃO.....	PÁG. 14
AVISO DE EDITAL.....	PÁG. 15
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
PORTARIAS.....	PÁG. 15
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	
EDITAL DE LOTEAMENTO.....	PÁG. 20

DECRETOS

DECRETO Nº 531,
DE 24 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.822.866-0/2006 de interesse de **DINÂMICAENGENHARIA LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, da Quadra 593, situados às ruas C-259, C-263, C-235, Bairro Nova Suíça, nesta Capital, passando a constituir o Lote 12/13/14/15/16/17/18/19/20/21 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 no Lote 12/13/14/15/16/17/18/19/20/21

Lote 12/13/14/15/16/17/18/19/20/21	
Área	4.047,05m²
Frente para a Rua C-263.....	53,81m
Fundo, confrontando com os lotes 11 e 12.....	63,04m
Lado direito, confrontando com a Rua C-259.....	54,64m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua C-235.....	64,61m

Pela linha de chanfrado da Rua C-263 com a Rua C-259.....	7,60m
Pela linha de chanfrado da Rua C-263 com a Rua C-235.....	6,50m

2. Desmembrando o Lote 12/13/14/15/16/17/18/19/20/21 no lote 12/13/14/15/16/17/18/19/20/21 e Área Pública Municipal

Lote 12/13/14/15/16/17/18/19/20/21	
Área	3.848,72m²
Frente para a Rua C-263.....	53,81m
Fundo, confrontando com os lotes 11 e 12.....	60,04m
Lado direito, confrontando com a Rua C-259.....	54,64m
Lado esquerdo, confrontando com a Área Pública Municipal.....	67,61m
Pela linha de chanfrado da Rua C-263 com a Rua C-259.....	7,60m
Pela linha de chanfrado da Rua C-263 com a Rua C-235.....	2,25m
Área Pública Municipal	Área 198,33m²
Frente para a Rua C-235.....	64,61m
Fundo, confrontando com o Lote 12/13/14/15/16/17/18/19/20/21..	67,61m
Lado direito, confrontando com o Lote 22.....	3,00m
Pela linha de chanfrado.....	4,25m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 567,
DE 27 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.784.182-1/2005, de interesse de INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, da Quadra 167, situados às avenidas T-5, T-13 e T-14 e à Rua T-38, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01/02/03/10/11/12/13/14 e 3-A/04/05/06/07/08/09-A e Áreas Públicas Municipais 1 e 2, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 no Lote 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14

Lote 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14	
Área	9.934,04m²
Frente para a Avenida T-13.....	85,00m
Fundo, confrontando com a Avenida T-14.....	85,00m

Lado direito, confrontando com a Rua T-38.....	80,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida T-5.....	90,00m
Pela linha de chanfrado da Avenida T-5 com a Avenida T-13.....	7,07m
Pela linha curva da Avenida T-13 com a Rua T-38.....	D=15,71m
Pela linha curva da Rua T-38 com a Avenida T-14.....	D=15,71m
Pela linha de chanfrado da Avenida T-14 com a Avenida T-5.....	7,07m

2. Desmembrando o Lote 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14 nos lotes 01/02/03/09/10/11/12/13/14 e 3-A/04/05/06/07/08/09-A e Áreas Públicas Municipais 1 e 2

Lote 01/02/03/09/10/11/12/13/14	Área	5.556,04m²
Frente para a Avenida T-13.....	85,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 3-A/04/05/06/07/08/09-A.....	97,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua T-38.....	47,50m	
Lado esquerdo, confrontando com a APM.....	55,50m	
Pela linha de chanfrado.....	2,83m	
Pela linha curva.....	D=15,71m	

Lote 3-A/04/05/06/07/08/09-A	Área	4.099,00m²
Frente para a Avenida T-14.....	85,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 01/02/03/09/10/11/12/13/14.....	97,00m	
Lado direito, confrontando com a APM 1.....	40,50m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua T-38.....	32,50m	
Pela linha de chanfrado.....	2,83m	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências	
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso	
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00 (dez reais)